



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 47/2026

Pacaraima, 26 de março de 2026.

**"INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO
SELO UNICEF, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA,
PARA A EDIÇÃO 2025-2028".**

O **Prefeito do Município de Pacaraima, Waldery D'avila Sampaio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 116, da Lei Municipal de 288/201 – Garantir a representação da secretaria junto a Comissões, Conselhos e Colegiados, onde lhe couber posição relativa;

Considerando que o Selo Unicef é uma estratégia que visa a promoção dos direitos de crianças e adolescentes dos municípios e impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças e adolescentes em todo o Brasil; e

Considerando, finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de auxiliar e/ou melhorar condições de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e à adolescência, para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersectorial do Selo Unicef com vistas a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

Art. 2º A Comissão Intersectorial do Selo Unicef será constituída pelo Articulador Municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

- Articulador Municipal do Selo Unicef: **Alêides Souza Bezerra**;
- Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto: **Alsione P. de Alencar Sulbaran**;
- Secretário Municipal de Saúde: **Helder Seixas Fernandes de Amorim**;
- Secretária Municipal de Assistência Social: **Antonia Ferreira de Sousa**;
- Gestor Responsável pelo Plano Plurianual PPA: **Gladys Matilde Bueno**;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



- Representante para Políticas Públicas para Crianças e Juventude: **Falcon Luiz Juvenço Peres**;
- Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: **Karina Tagla Silva dos Prazeres**;
- Conselho Tutelar: **Cleliane de Oliveira Leão**;
- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA: **Riverlane Rodrigues Araújo**;
- Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens: **Weyker Gustavo Costa de Oliveira**;
- Mobilizador do Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição: **Anibal Mutran Brito Junior**;
- Mobilizador do Resultado Sistêmico de Educação: **Rita Rejane Ferreira**;
- Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências: **Kerollaynny da Silva dos Prazeres**;
- Mobilizador do Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas: **Paulo Roberto Macedo de Oliveira**;
- Mobilizador do Resultado Sistêmico Proteção Social: **Karina Tagla Silva Dos Prazeres**;
- Mobilizador do Resultado Sistêmico Igualdade Étnico Racial: **Sandra Lopes dos Santos**.

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3º A articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4º São competências do Articulador e Mobilizador Local do Selo Unicef:

- Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos;
- Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis;
- Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência;
- Promover o engajamento e participação dos cidadãos;
- Participar das capacitações oferecidas pelo Selo Unicef e/ou parceiros;

Página 2 de 3



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



- Manter contato com a coordenação do Selo Unicef para receber orientações e esclarecer dúvidas;
- Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo Unicef no município;
- Trabalhar em articulação permanente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente;
- Acompanhar atentamente o cronograma do Selo Unicef;
- Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado;
- Acompanhar e divulgar os indicadores do Município;
- Repassar as informações recebidas do Unicef ao Prefeito e aos diversos setores da sociedade;
- Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo Unicef;
- Dividir e compartilhar tarefas;
- Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo Unicef.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM
Nº <u>2621</u>
Em <u>05/04/26</u>

RUJ JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01, 2025

Página 3 de 3